

Chamada Interna para Pré-Seleção das Candidaturas Estudantis ao Programa Ciência sem Fronteiras – agosto de 2014

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições, lança a presente Chamada Interna para definir os procedimentos necessários para validação das candidaturas dos(as) estudantes de cursos de graduação interessados em participar do *Programa Ciência sem Fronteiras* (CsF) por meio das Chamadas publicadas, desde o dia 15 de agosto de 2014, na página virtual do referido Programa, qual seja: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/home> .

Ao todo, são 21 países de destino: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Espanha, EUA, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido e Suécia. As respectivas Chamadas encontram-se publicadas na seguinte página virtual: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes> . **Os estudantes interessados devem se inscrever tanto na página do CsF quanto na inscrição interna (pré-seleção) do IFPR, em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-academico/intercambio-estudantil/> .**

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar da presente pré-seleção os(as) estudantes de cursos superiores do IFPR, de acordo com os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no IFPR;

1.1.2 Ter integralizado pelo menos um período do curso e não estar cursando o último período do mesmo, conforme as Resoluções Nº 54/2011 e Nº 55/2011 CONSUP/IFPR;

1.1.3 Ter aproveitamento acadêmico igual ou superior ao conceito “C”, sem estar em regime de dependência de componentes curriculares.

1.1.4 Comprovar proficiência no idioma do país de destino de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada do CsF para a qual se inscreveu (a realização do teste de proficiência é de responsabilidade do estudante);

1.1.5 Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFPR;

1.1.6 Enviar, para o endereço internacional@ifpr.edu.br, cópia digitalizada da Ficha de Inscrição para a pré-seleção (Anexo 1), do Comprovante de Matrícula no IFPR, do Histórico Escolar atualizado de seu curso no IFPR, do RG e do CPF;

1.1.7 Cumprir os critérios e prazos estabelecidos na Chamada do CsF para a qual se inscreveu e nesta Chamada Interna.

1.2 De acordo com a Chamada do CsF para o qual o(a) estudante se inscrever, determinados requisitos serão analisados pelo CNPq/CAPES. Os requisitos básicos são os seguintes (verificar atentamente na Chamada para a qual deseja se inscrever os requisitos adicionais):

- 1.2.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de nível superior nas áreas e temas contemplados;
- 1.2.2 Ter nacionalidade brasileira;
- 1.2.3 Ter integralizado, no mínimo, 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- 1.2.4 Ter obtido na média aritmética das cinco provas, incluindo a Redação, do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nota igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009;
- 1.2.5 Ter se inscrito no processo seletivo interno de sua instituição de ensino, que possui autonomia para ampliar os requisitos e critérios exigidos em suas chamadas internas para a admissibilidade dos(as) candidatos(as);
- 1.2.6 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada, no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq;
- 1.2.7 Apresentar o teste de proficiência exigido de acordo com a Chamada do CsF para a qual deseja se inscrever (a realização do teste é de responsabilidade do estudante).

2. DAS ÁREAS CONTEMPLADAS

2.1 Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras, são oferecidas bolsas nas seguintes áreas elegíveis ao Programa, reguladas pela Portaria Interministerial Nº1, de 9 de janeiro de 2013:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa, voltada aos cursos com ênfase em produtos e processos tecnológicos;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos

2.2. Os(as) estudantes do IFPR de áreas não contempladas pelo Programa que, mesmo estando cientes da limitação imposta, decidirem-se pelo envio de sua inscrição e preencherem todos os requisitos internos terão sua inscrição na pré-seleção validada normalmente. Não será feita qualquer discriminação de candidatos(as) por parte do IFPR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os(as) estudantes interessados(as) em participar do Programa CsF deverão submeter sua inscrição através da página virtual www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes dentro do prazo estabelecido e, também, atender a todos os requisitos apresentados no presente documento para preenchimentos das exigências internas.

3.2. Sem o cumprimento de todas as etapas da inscrição, tanto as do Programa CsF quanto as internas da instituição, dentro dos prazos estabelecidos, o pedido será indeferido.

3.3. Toda a documentação necessária para a inscrição na página virtual do Programa CsF pode ser consultada em www.cienciasemfronteiras.gov.br. A responsabilidade por conseguir os documentos necessários para a inscrição, bem como por seguir os prazos estabelecidos, é atribuição única e exclusiva do(a) candidato(a).

3.4 A inscrição para a pré-seleção interna do IFPR se dá por meio do envio, para o endereço internacional@ifpr.edu.br, de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 3.4.1 Ficha de Inscrição para a pré-seleção (Anexo 1);
- 3.4.2 Comprovante de Matrícula no IFPR;
- 3.4.3 Histórico Escolar atualizado de seu curso no IFPR;
- 3.4.4 RG e CPF.

3.5 O prazo para a inscrição interna do IFPR segue o mesmo cronograma das Chamadas do CsF, isto é: **até 29 de setembro de 2014** para as chamadas nº 180, 181, 182, 183, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204, e **até 30 de setembro de 2014** para as chamadas nº 179, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195.

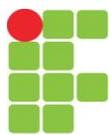
4. DA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO NA PÁGINA VIRTUAL DO PROGRAMA CsF

4.1. Além de se inscrever no processo seletivo interno de sua instituição de ensino, o(a) candidato(a) deverá se inscrever por meio do formulário de inscrições no Portal do Programa CsF (www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes), dentro do prazo previsto no item 11 (“Cronograma”) da Chamada para a qual deseja se inscrever. O(a) candidato(a) deve ler atentamente a referida Chamada, para se certificar de que cumpre todos os requisitos.

4.2 O período de inscrições nas Chamadas do CsF vai de **15 de agosto a 29 de setembro de 2014** para as chamadas nº 180, 181, 182, 183, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204. Já para as chamadas nº 179, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195, as inscrições vão de **16 de agosto a 30 de setembro de 2014**.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

5.1. Só terão sua inscrição para o Programa CsF homologada os(as) estudantes que cumprirem todos os requisitos indicados nesta Chamada Interna, o que inclui os critérios estabelecidos no item 1.1 e o envio da documentação de acordo com o item 3.4.



5.2 É de responsabilidade do(a) estudante verificar junto à Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) o envio da documentação indicada no item 3.4. Esta consulta pode ser feita pelo e-mail internacional@ifpr.edu.br ou pelo telefone (41) 3595-7686, das 8h30 às 17h30.

5.3 Na seleção interna, serão levadas em consideração as orientações da IIP Nº 02/2014 PROENS/IFPR (disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2013/02/IIP-02.2014-PROENS-IFPR-MOBILIDADE.pdf>). O(a) estudante classificado(a) fica ciente de que, caso seja aprovado(a) e participe do Programa CsF, deverá cumprir as exigências da referida IIP, o que inclui o preenchimento futuro de um Termo de Compromisso e de um Plano de Atividades.

5.4 O prazo para homologação das candidaturas ao Programa CsF, conforme previsto na página virtual do próprio programa, é de 06 a 21 de outubro de 2014.

6. CRONOGRAMA

De 16/08/14 a 29/09/14 ou 30/09/14 (de acordo com a Chamada)	Inscrição na página virtual do Ciência sem Fronteiras
De 16/08/14 a 29/09/14 ou 30/09/14 (de acordo com a Chamada)	Inscrição interna no IFPR, com encaminhamento da documentação (item 3.4) para a CRI
De 06 a 21 de outubro de 2014	Prazo para homologação das inscrições

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 A presente Chamada Interna rege-se em consonância com as regras definidas pelo Programa Ciência sem Fronteiras. Caso ocorra alteração das informações apresentadas pelo Programa, este documento poderá sofrer alterações.

7.2 Os(as) candidatos(as) ao Ciência sem Fronteiras devem ler atentamente o edital completo do referido Programa na página virtual www.cienciasemfronteiras.gov.br, bem como a Chamada para a qual desejam concorrer.

7.3 Se aprovado(a), o(a) estudante é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal e deve cumprir as exigências para obtenção do visto nas representações consulares no Brasil e exterior. São responsabilidades exclusivas do(a) próprio(a) candidato(a) as eventuais despesas com, por exemplo, retirada de passaporte, obtenção de visto, exame médico e tradução de documentos.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS).

Curitiba, 04 de setembro de 2014

Rafael Leal Vitola
Coordenador de Relações Internacionais
Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais

Ezequiel Westphal
Pró-Reitor de Ensino





Anexo 1

Chamada Interna - Ficha de Inscrição para a Pré-Seleção

Ciência sem Fronteiras agosto 2014

1. Identificação do estudante

Nome:					
Curso/Câmpus:				Semestre:	
e-mail:				Fone com DDD:	()
CPF:				Data de nasc.:	
RG:	Órgão emissor:				UF:
Programa em que participou:	PIBIC/CNPq	PIBID/CAPES	PBIS/IFPR	PACE/IFPR	Outro (indicar)
Ano:					
Nome da mãe:					
Nome do pai:					
Endereço:	Rua:	Nº:		Complemento:	
	Bairro:	Cidade:	CEP:	País:	

Número e país da chamada pública de interesse*: _____

**Precisa haver necessariamente chamadas abertas para efetuar esta pré-inscrição*

OBS:

- Semestre: informar o semestre que está cursando.
- RG: informar o número, órgão expedidor e data da expedição do documento de identidade.
- Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP e cidade.

INSTRUÇÕES:

Digitalizar esta **ficha de inscrição** juntamente com **RG, CPF, Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula** e enviar por *e-mail* para *internacional@ifpr.edu.br*.

Assinatura: _____

Data: ___/___/2014

